**AVISO Nº 526/13-PGJ**

**90º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - 2013**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

**AVISA,** que a Douta Comissão do 90º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público - 2013, reunida em 25 de setembro de 2013, RESOLVEU publicar a Ata da sexta reunião.

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DO 90º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

No dia 25 de setembro de 2013, às 11 horas, no edifício sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado à Rua Riachuelo, 11, nesta Capital, reuniram-se o Procurador Geral Substituto e Presidente da Comissão do 90ºConcurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, Dr. TIAGO CINTRA ZARIF, o Advogado Dr. MAURICIO PESSOA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil e os Procuradores de Justiça Dr. ROSSINI LOPES JOTA, Dr. EDUARDO MARCELO MISTRORIGO DE FREITAS, Dr. GILBERTO DE ANGELIS e Dra. SILVANA BUOGO, indicados pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Durante a reunião foram tomadas as seguintes deliberações: 1) Em razão da constatação, pela Comissão, da ocorrência de erro na identificação das provas referentes a quatro números de inscrições, a saber: números 22319, 27921, 28048 e 31335, de responsabilidade direta da VUNESP, publicadas no DOE de 19/09/2013, a Comissão de Concurso ordenou a remessa de todas as provas à VUNESP para verificação e revisão das inconsistências. Nessa oportunidade, a VUNESP, após concluída a revisão e confirmada inconsistência no processo de identificação de quatro provas referentes aos candidatos inscritos sob nºs 22319, 27921, 28048 e 31335, efetuou, por conta própria, a regularização dos canhotos anexando-os às provas respectivas. A Comissão determinou a elaboração de certidão sobre o ocorrido, bem como a retificação da lista publicada, para inclusão das notas corretas, ficando facultada aos quatro candidatos acima referidos vista das provas respectivas. 2) Considerando o fato de que identificação das provas escritas era de exclusiva responsabilidade da Fundação VUNESP, por ser a única a possuir os códigos digitais que garantem o anonimato da correção, a Comissão de Concurso determinou expedição de ofício ao Procurador Geral de Justiça, para as providências cabíveis a fim de se apurar a responsabilidade da Fundação VUNESP. Ainda, determinou a comunicação aos interessados acerca da alteração da nota decorrente do erro constatado. 3) Por último, a Comissão de Concurso determinou a expedição de ofício à VUNESP solicitando a urgente remessa das folhas de respostas da prova preambular de todos os candidatos. 4) A Comissão decidiu que o julgamento dos recursos interpostos e a publicação de lista definitiva será objeto de oportuna reunião. Nada mais tendo deliberado, foi lavrada a presente Ata pelo Secretário, seguindo assinada dos membros da Comissão de Concurso presentes.

 Dr. TIAGO CINTRA ZARIF, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO

Dr. EDUARDO MARCELO MISTRORIGO DE FREITAS

Dr. MAURICIO PESSOA

Dr. ROSSINI LOPES JOTA

Dra. SILVANA BUOGO

Dr. GILBERTO DE ANGELIS, Secretário